

RESOLUÇÃO COMASC Nº 058/2024

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 001/2022, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 001/2022, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio das ações de defesa e garantia de direitos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência, através da realização de despesas de custeio, direcionada a contratação e manutenção da equipe, com vistas à melhoria permanente e contínua dos serviços ofertados. Período de Vigência: maio de 2022 a abril de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de maio de 2024.

Valquíria Barbosa Santos
Valquíria Barbosa Santos

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Objeto do projeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção dos serviços e atendimentos ofertados especialmente por meio do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da Assistência Social, através de custeio da energia elétrica da APAE de Cariacica, visando o atendimento contínuo destinado aos usuários. Período de execução: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 057/2024**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 115/2022 - Processo nº 2022-CODDH - Projeto "Cante e Toque", celebrado entre a Instituição: Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 115/2022 - Processo nº 2022- CODDH - Projeto "Cante e Toque", celebrado entre a Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, por meio do custeio da equipe encarregada pela execução, visando à

continuidade do atendimento de até 100 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de

vulnerabilidade social e econômica. Vigência: 23/12/2022 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 058/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 001/2022, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 001/2022, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio das ações de defesa e garantia de direitos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência, através da realização de despesas de custeio, direcionada a contratação e manutenção da equipe, com vistas à melhoria permanente e contínua dos serviços ofertados. Período de Vigência: maio de 2022 a abril de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 016/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 072/2019, de 14 de agosto de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ELIZALDA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB - Nível III", matrícula 81247.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º ambos da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal."

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/08/2019.

Cariacica, ES, 29 de abril de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO

Diretor Técnico Previdenciário

AGLIMAR VELOSO NETO

Diretor Presidente